

SUAS E TRABALHO PROFISSIONAL: A/O TRABALHADORA/OR ASSISTENTE SOCIAL

Aldaiza Sposati¹

Resumo: Trata este texto do registro de questões apresentadas durante o debate sobre os resultados da enquete realizada pelo NEPPI do DSS/UFSC sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na ação de assistentes sociais no SUAS. A tônica dos pontos debatidos se dá sobre o equívoco em dar centralidade em uma profissão quando o trabalho no SUAS é interprofissional. Outro ponto é o do traço confuso entre o entendimento da política de assistência social como parte da seguridade social e o caráter estatal do SUAS.²

Palavras chave: assistente social, assistente social no SUAS, trabalhadora/or social.

O tema do trabalho profissional da/o assistente social no SUAS, resgatado neste debate, tem por desencadeante os resultados de enquete realizada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Profissões e Instituições –NEPPI do Departamento de Serviço Social-DSS da Universidade Federal de Santa Catarina –UFSC em parceria com o Comitê SUAS/SC-COVID-19: em defesa da vida.

Essa enquete, aplicada em maio de 2020, indagou aos assistentes sociais sobre o impacto da pandemia da COVID-19 em sua inserção como trabalhadoras/es do SUAS.³ Os seus resultados mostram que permanece baixa clareza entre trabalhadoras/es do SUAS quanto ao conteúdo e direção social de seu trabalho.

Priorizo a nomeação de trabalhadoras/es do SUAS, ao invés de profissionais assistentes sociais na política de assistência social, por entender que a NOB-RH e o Fórum Nacional das/os Trabalhadoras/es do SUAS (FNTSUAS) consideram que o arsenal operativo do

¹ Professora Titular da PUCSP onde coordena o NEPSAS-Núcleo Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social na Pós-Graduação em Serviço Social. Pesquisadora do tema proteção social estatal.

² A construção deste texto contou com uma primeira formatação pela gravação da *live*, realizada pela Profa. Luziele Tapajós do DSS- UFSC, pelo que agradecemos. Agradecimentos a doutoranda Raquel Cristina Serranoni Costa que colaborou em sua revisão.

³ Em 13 de julho as 19,30 horas participei a *Live* organizada pelo NEPPI da UFSC para debater os resultados obtidos de enquete realizada junto a profissionais assistentes sociais e teve por título: **O que disseram as/os assistentes sociais sobre: Que desafios a conjuntura da COVID-19 apresenta ao seu cotidiano profissional?** O ComitêSUASSCCOVID19 inseriu esse debate na plataforma Youtube no formato de artigo acessível em https://suassccovid19.files.wordpress.com/2020/07/artigo_enquete.pdf

SUAS é constituído por diversas categorias profissionais e que todos têm por direção social prover atenções sociais na condição de um direito social.

Sem dúvida, paira uma questão transversal nestas afirmações e nesse debate: teria um saber específico, um conhecimento diferenciado da/o assistente social ao trabalhar com o direito da proteção social face aos demais profissionais? Há, na dinâmica da proteção social, algum aspecto que seja de domínio específico da/o profissional graduado em serviço social? O que esse profissional convoca como sendo algo de sua atribuição/domínio específico.

Essas questões são motivadoras das inquietações que gostaria de manifestar neste debate.

1 - Inquietações sobre o conteúdo da política de assistência social.

A compreensão/entendimento do sentido e conteúdo da política de assistência social é bastante heterogênea e fragmentada entre vários segmentos sociais e entre as/os assistentes sociais. Ao mencioná-la fica uma grande dúvida sobre qual conteúdo dessa política a/o interlocutora/or da enquete se refere?

O atravessamento ideológico-político de um lado, e de outro, a frágil base teórica-científica e político-filosófica, confere inúmeros sentidos a uma política de proteção social em uma sociedade de mercado. Municípios de uma arma seletiva da capacidade de consumo, o cálculo da renda per capita, alguns consideram que assistência social desenvolve a capacidade produtiva individual, portanto seria uma ferramenta para a economia e não, por consequência, proteção social. Torna-se reduzida a capacidade individual de consumo e sobrevivência.

2 - Inquietações sobre a rejeição ideológica à política de assistência social no âmbito do Estado.

A automeada “vanguarda” da categoria das/os assistentes sociais manifestou conduta incisiva rechaçando a política de assistência social e os profissionais que a ela se dedicaram no período de 1996 a 2016, com agravo a partir de 2003. A afirmação foi a de que essa política produzia a “assistencialização” das demais políticas sociais. Foi considerado que ampliar a agenda estatal com a cobertura e atenção a outras desproteções

sociais não seria “uma conduta considerada progressista” ou parte da sociabilidade desejada. Esse ataque implicava em afirmar que Assistência Social e Serviço Social eram distintos.

Claramente que são distintos. A assistência social ganhou estatuto de política de seguridade social, pela CF-88, no âmbito do Estado brasileiro. Serviço Social não é uma política pública e sim uma disciplina profissional instalada no país nos anos 30 do século XX. Essa confusão explícita de imediato, a precária compreensão do que seja uma política pública. Assistência Social é construção histórica situada na relação Estado-Sociedade no campo da proteção social; assistente social é a nomeação atribuída ao graduado em Serviço Social. São distintos entre si em competências, jurisprudência e abrangência. Não há nenhum sentido em afirmar que a assistência social vai tomar o lugar do Serviço Social.

Esse movimento da autodenominada “vanguarda” combateu ao que deu o codinome de mitificação da assistência social considerando que ela consistia em uma ideologia salvacionista que se travestia em política pública com o propósito de deificar seus protagonistas. Luta de hegemonia política (política partidária sobretudo) que atravessou a categoria e provocou forte internismo no debate político da política de assistência social, dificultando sua conexão com a luta da população por superar suas desproteções sociais. Paradoxalmente, esse movimento desperdiçou forças que seriam agregadoras na luta para a expansão da proteção social distributiva política no interior da Seguridade Social.

Não há suficiente clareza de compreensão sobre proteção social, sobretudo da proteção social distributiva que se transfigura para os conservadores como modo de tutela. Vivemos em uma sociedade que é altamente resistente, pelo seu individualismo, à proteção coletiva. Temos questões relacionadas a presença da discriminação social, que são muito sérias e causam desproteções sociais.

Não tenho dúvida nenhuma que a nossa centralidade é a Seguridade Social. Temos que entrar mais claramente na luta pela Seguridade Social no país. A Reforma Trabalhista do Governo Temer tirou muitos brasileiros da cobertura da proteção pela Previdência social. A Seguridade que antes tinha um grande número de segurados na Previdência, com a Reforma, conduziu-os para a incerteza, e com isto, aumentou a demanda de proteção social não contributiva que não tem as mesmas coberturas do trabalho que a previdência social.



Temos que analisar melhor o campo dos serviços do SUAS e dominar a relação entre os serviços e as seguranças sociais estabelecidas pela política e que devem ser garantidas. Será que essas seguranças estão sendo exponenciadas pelos serviços socioassistenciais e pelos benefícios?

Temos que beber com mais sede do artigo 6º da CF-88.

Temos que nos inteirar mais sobre a salvaguarda da dignidade da pessoa humana, da condição humana que está aviltada.

3 - Inquietações sobre a prevalência de um profissional sobre outros no trabalho do SUAS.

Colocar a centralidade do trabalho do SUAS em um profissional chamado assistente social merece algumas considerações, referidas inclusive aos movimentos e lutas pós CF-88. Esse profissional é no SUAS uma trabalhadora/or que atua em equipe com outras/os de outras formações. Retirá-la/o de um contexto de partilha de trabalho em uma equipe interprofissional evoca a presunção de que essa profissão é a construtora de um sistema de proteção social. Essa análise demanda algumas mediações quanto a uma/um trabalhadora/or inserido em relações hierárquicas, horizontais, interprofissionais e que, na sua relação no âmbito de uma atenção social, está em alteridade com demais trabalhadoras/es que recorrem a seus serviços.

4 - Inquietações sobre o trânsito entre a relação profissional e a relação de poder.

Entendo que esse destaque a uma profissão se mistura com uma relação de poder. A/o profissional, graduada/o em serviço social, ao estar nessa política, seria aquele que poderia dirigi-la?

Porque que na enquete nenhuma resposta fez referência ao pertencimento a uma equipe como: “nós temos reuniões regulares de equipe”, “nós discutimos e pensamos isso ou aquilo”, “Nós temos um pensamento coletivo este ou aquele”. Por qual motivo frases como essas não aparecem? Por que não aparecem? A segmentação não deixa de ser uma forma de poder.

Parece-me que há uma presunção de resolutividade intrínseca na formação profissional em Serviço Social. Assim, esse profissional se afasta do conjunto das/os trabalhadoras/es do SUAS. Isto é, qualquer saída é coletiva e não individual, ou profissional. Sinto a ausência da referência coletiva na fala, uma ausência de partilha, de ser parte de. A/O cidadã/o usuária/o não aparece. Discursar sobre o projeto ético-político e operar dentro do moralismo é um grande paradoxo. Temos que ir para o ético-político e não para o moralismo.

5 - Inquietação quanto ao baixo domínio teórico–científico sobre a relação proteção/desproteção social.

Onde estão as desproteções sociais nas respostas obtidas na enquete? Como elas impactam nas pessoas? Como pensar em proteção social se não se tem a leitura das desproteções sociais? Isso é de profundo desconhecimento.

Fala-se da culpabilização do Governo, de Bolsonaro e, é claro que a tem. E muita. Mas como é que isto está impactando concretamente, o que está sendo alterado na dinâmica da história de nossa sociedade?

6 - Inquietação sobre o sucateamento do SUAS em sua materialização e estratégia de ação.

De fato, há um sucateamento da política de assistência social, como vem ocorrendo também nas demais políticas sociais. Nossa particularidade é que existe uma tensão entre a política e o SUAS.

O próprio título da enquete nos põe frente ao SUAS: há um derretimento do SUAS, mas nas questões avoca a política de assistência social. São duas construções o SUAS e a política de assistência social.

7 - Inquietação sobre a perspectiva de desafios colocados pela enquete ao profissional assistente social pela COVID-19.

A enquete ao levantar o termo “desafio”, colocou uma outra questão: nós vamos nos “fiar” em quê? Há que se fiar em alguma coisa que tenha inclusive uma materialidade, que seja palpável. Como nós vamos nos fiar enquanto trabalhadoras/es de uma política social? Acho que este sentido não apareceu na enquete.

Fala-se no caráter vago da política de assistência social. Mas entendamos: ela apresenta uma evolução entre a Constituição de 88, a LOAS de 93, o seu processo de luta, a sua afirmação como PNAS em 2004, a lei 12435 de 2011, a LOAS-SUAS, a tipificação de seus serviços de 2009. Serviços que são relacionais, voltados para cidadãs/ãos e, são em voz corrente chamados de equipamento, isto é, um prédio. Como podemos nos conformar em ouvir essa transformação semântica de uma relação entre sujeitos em uma parede? Nenhuma cidadã/o fala que vai a um “equipamento”. Ela/e vai conversar com alguém em um serviço, ela/e vai falar do concreto, ela/e vai falar da sua atenção, de seu cuidado, ela/e vai falar daquilo com que pode, efetivamente, contar. Precisamos desenvolver nosso conhecimento no âmbito das categorias da política de assistência social, para nos colocarmos mais objetivamente no cenário.

Não se trata de reduzir a política a números, mas precisamos saber expressá-la por eles, para entrar e disputar debate orçamentário. Trata-se de uma posição que supere lamurias e enfrente condições objetivas da política alimentada pela justiça social.

8 - Inquietação sobre a fragmentação relacional entre os serviços em si e destes com benefícios.

Fala-se muito em rede, mas não se fala na construção da inter-relação entre os serviços. CRAS não conversa com CREAS, não há entre eles a necessária referência e contra referência. Há uma segmentação, uma identidade partida. Como construir a identidade coletiva? Nós temos que construir uma força de base, um reconhecimento social mútuo.

Os desafios gerados pela atenção sob a COVID-19 expressam essa fragmentação, inclusive no Home Office. Teve CRAS e CREAS que, num primeiro momento, fechou. Qual é o sentido de proteção social que entendemos que o SUAS deveria prover? Alegar

a falta de condição para segurança das/os trabalhadoras/es para fechar os serviços e prover menos proteção à população nos coloca sem horizonte de ação.

9 - Inquietação sobre o trabalho remoto durante a pandemia.

A questão de trabalhar com TI (tecnologia da informação) não é simples e nós temos uma formação para o trabalho com ênfase presencial. Poucos foram os estudiosos que se aventuraram na reflexão quanto ao uso das tecnologias. Eu caminhei com isto na assistência social, principalmente com as medidas territoriais, isto em 1994 e 1995 e, hoje, ainda, há dificuldade imensa para que, no SUAS, usem as medidas territoriais; não se consegue efetivar a Vigilância Socioassistencial. Há uma dificuldade em pensar o coletivo das pessoas e sistematizar informações. As TI' s auxiliam sobretudo a leitura de totalidade o que nos faz muita falta.

10-Inquietações sobre a invisibilidade da população com quem o SUAS trabalha.

Tem-se ouvido nas mídias que a COVID-19 avança entre os invisíveis. Como assim os invisíveis? Não seriam moradores do chão das cidades? Sabemos da precarização do cotidiano da vida humana há muito tempo. Mas nós não somos transparentes em informar o que o SUAS nos permite saber. O que nós materializamos como no nosso trabalho? Como é que nós disseminamos o saber que construímos?

Não sabemos informar, dentre os serviços em funcionamento, qual é a demanda reprimida. Parece que permanecemos com a “cabeça” do projeto-piloto. Temos um serviço disso, outro daquilo. Mas quantos atendemos e quantos esperam pelo atendimento? No campo dos benefícios se consegue fazer esse cálculo: são tantas famílias em tais condições, temos as famílias do programa bolsa família, temos como demanda reprimida um dado número expresso de solicitantes de BPC. Talvez não saibamos mais, porque não conseguimos que o INSS abra os dados mantendo-se uma barreira em relação à extensão do BPC. Nós temos uma timidez científica. Uma timidez profissional e científica para conhecer, para divulgar e para provocar a extensão da proteção social.

O cardápio do SUAS para prover atenções em situações de emergência e calamidade é bastante incipiente e não muda há muito tempo. Uma das respostas históricas foi sempre a concessão de cesta básica, colchões, cobertores, roupas, alimentos quentes. Parece que

temos um mantra: para qualquer emergência a resposta é alimento, teto, abrigo. A pandemia da COVID-19 pegou esse mantra na curva. Digamos que cuidar de alimento e de higiene permaneceram, mas abrigo, ou partilha de teto, tornou-se a antítese da medida sanitária necessária do isolamento. Diante desta falta de saber o que e como fazer seguir o novo mantra, “fique em casa”, mostrou-se paradoxal diante dos não-proprietários, dos sem-casa, dos em situação de violência intrafamiliar, das pessoas em situação de rua, dos em moradia precária, dos viventes sem infraestrutura.

Alguns pontos a destacar

Ao levantar esses diversos elementos não estou culpabilizando uma profissão. Parti exatamente dessa concepção: aquilo que se faz, ou não se faz no SUAS, é produto de um trabalho coletivo.

Temos que encarar o SUAS frente a frente. Ele é um sistema federativo. Mas seu percurso cruza com muitos emissários da filantropia e não do direito. São organizações sociais e religiosas que se envolvem com a caridade, e nelas o direito fica obscurecido assim como o caráter estatal e público do SUAS. Nós temos que encarar o sistema estatal, que tem responsabilidade estatal, que é federativo. Nós temos que ser republicanos.

Não podemos pactuar com o conformismo. O conformismo não tem horizonte, o conformismo é viver no passado. O conformismo significa retroceder. Está colocada a questão do medo, e o medo nos leva conformismo, o medo nos paralisa. Dentro dessa mesma reflexão, se nós estamos num caminho de construção de uma política social, sob a égide de direitos socioassistenciais, nós temos que ter um pensamento, uma palavra, toda uma orientação nessa direção.

Temos inconsistências e incoerências. E uma delas é que somos trabalhadoras/es como os demais em uma política social e, sem nenhuma presunção. Temos que construir a base ético-científica nessa construção. Temos relegado a segundo plano a construção do conhecimento sobre a proteção e a desproteção social no âmbito do SUAS. Discutimos análises societárias bastante ampliadas. Por vezes, nessa ampliação as/os trabalhadoras/es se sentem intimidadas/os com a dimensão entre o que teria por fazer e o que conseguem fazer. Esse paradoxo não pode ser paralisante, é preciso ter força para confrontar e falar: o SUAS não pode falar em sussurros.

Nesse momento negacionista, estamos ouvindo barbaridades. Mas estamos quietos. Há um sussurro de lamúrias. Nós temos que aumentar o tom de voz. Isso significa que nós temos a convicção de que trabalhadores tem abertos caminhos muito importantes para mulheres, para a população negra. Nós temos que pôr mais força naquilo que nós conseguimos realmente fazer de confrontos, de paradoxos, de dinâmica. Isso é fazer história.

O SUAS tem que aprender a gritar, ele tem que aprender a ser voz junto com a população que é dita invisível. Só então nós iremos andar. O SUAS não pode se constituir em SUSSURRO DE LAMÚRIAS. O SUAS, fala baixo e não poderia ter voz baixa. Em seu sussurro o SUAS emite lamúrias.

Aumentar a voz e sair das lamúrias é um caminho realmente de enfrentamento. Não me parece que seja desejável que nossa voz ao invés de tom de grito de injustiça adote o tom de lamúrias, lamúrias e lamúrias.

Questão do público: A formação generalista da graduação em serviço social e os recursos financeiros.

A formação profissional generalista do assistente social é uma temática está colocada em muitas profissões. Poderemos ser um professor que é mais alfabetizador, outro que vai desenvolver muito mais matemática, ou geometria um pouco mais avançada, enfim, nossa formação em especificação de conhecimentos é contínua.

A questão não me parece somente ter uma formação generalista. A pergunta é ser generalista para quê e do quê? Temos a formação generalista no Serviço Social quanto à análise, eu não tenho dúvida nenhuma quanto a sua pertinência. Mas, quanto ao domínio da ação somos frágeis.

A formação profissional, no caso do Serviço Social tem baixo domínio da política social pública, estatal e asseguradora de direitos sociais. Tem baixo domínio do que é realmente responsabilidade estatal que determina o campo de trabalho em uma agência estatal. Os conflitos e os confrontos do estado, no âmbito de uma dada prestação de atenção ou serviço e seu impacto nas diferentes políticas sociais nos diversos recortes federativos, é assunto que falta em nossa formação.

Na formação profissional é preciso agregar novas qualidades no domínio da/o profissional assistente social. Ela/e trabalha, preponderantemente, nas e/ou com as políticas sociais. Não estou falando de ensino e pesquisa, e sim afirmando que estamos tratando do espaço institucional que absorve o trabalho profissional e que precisa dominá-lo. Esse é o chão dessa/e profissional e ela/e tem que dele entender, até para poder modifica-lo.

A Gestão do SUAS nos municípios, vive sobretudo dos recursos municipais. O Estado transfere muito poucos recursos financeiros e a União também, pois concentra seus recursos financeiros em benefícios. Os recursos financeiros federais transferidos para os municípios giram em torno de R\$ 2 bilhões ou menos. O conjunto dos Municípios gasta cerca de R\$ 15 bilhões para manter o SUAS na prestação de serviços e benefícios eventuais. Então, é preciso ter maior domínio sobre o modo pelo qual se alocam os recursos financeiros no SUAS.

É importantíssimo o domínio das categorias maiores de financiamento como o endividamento do país. Mas entendo que também não temos domínio de coisas simples como o custo de um CRAS. Quanto custa manter um CRAS, quantos CRAS ainda precisamos implantar nesta cidade? Qual é o custo da atenção? Quando afirmamos que os benefícios eventuais são ridículos no seu valor, o que seria o não ridículo? Como trabalhar para alterar esse valor? Nós não produzimos dados sobre a ausência de cobertura. Temos que saber quem nós estamos atendendo, mas também quem estamos deixando de atender.

É esse equilíbrio que faz, realmente, a política andar.

Referência: SAMPAIO, Simone S, FARIA Natália, GARCIA, Flavia B, GOMES, Fernanda M.T..O que disseram as/os assistentes sociais sobre: “Que desafios a conjuntura da COVID-19 apresenta ao seu cotidiano profissional? ” O Comitê SUAS /COVID-19 inseriu esse debate no youtube. Foi escrito artigo analítico dos resultados acessível em: https://suassccovid19.files.wordpress.com/2020/07/artigo_enquete.pdf

